

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha

Vila Nova de Gaia, 27 junho de 2022

Assunto: Petição n.º 16/XV/1.ª - “Pela alteração do modelo de avaliação do desempenho docente definido no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, e extinção das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente, da iniciativa do SPLIU - Sindicato Nacional dos professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (3 783 assinaturas)” - Pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha,

A Andaepronuncia-se relativamente à Petição n.º 16/XV/1.ª - “Pela alteração do modelo de avaliação do desempenho docente definido no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, e extinção das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente, da iniciativa do SPLIU - Sindicato Nacional dos professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (3 783 assinaturas)”, nos seguintes termos:

- I.o modelo de Avaliação do Desempenho Docente (ADD) em vigor tem vindo a afetar, de forma significativa, o clima de trabalho nas escolas, tendo em conta as injustiças que gera pela seleção que convoca entre profissionais que se dedicam em prol de uma Educação digna, mas que não lhes confere tratamento equitativo;
- II.as quotas para atribuição de menções qualitativas de Muito Bom e Excelente encontram-se, a par da limitação de vagas para acesso aos 5.º e 7.º escalões, entre os aspetos que os fatores que tem vindo a suscitar descontentamento e revolta entre os profissionais docentes;
- III.entre eles, encontram-se também os diretores, cuja perceção de injustiça os leva a reconsiderar a continuidade do cargo, quando desconhecem qual o universo de

avaliados em que se incluem e quais as quotas disponíveis e utilizadas, designadamente nos casos do acesso aos 5.º e 7.º escalões;

IV.as vagas têm vindo a constituir um critério incontornavelmente segregador, que impõem a inevitabilidade de propostas de classificação de Excelente e Muito Bom redundarem, na generalidade dos casos em processo avaliativo, na comum menção de Bom;

V.consideramos que a injustiça que impera no processo de avaliação do desempenho docente, e que inviabiliza que a maioria dos docentes não aceda aos últimos escalões, apesar de poderem ter sido avaliados com a menções de Muito Bom ou Excelente no decorrer da sua carreira, tem vindo a ser um convite à desmotivação e desinvestimento numa profissão exigente e de desgaste incomensurável, numa fase em que são necessárias que encorajem a retenção e recrutamento de pessoal docente.

Pelo exposto, ANDAEP pronuncia-se favoravelmente ao conteúdo da Petição Nº 16/XV/1, sem prescindir, num âmbito mais alargado, de se equacionar a reformulação do processo de Avaliação do Desempenho Docente, para a qual a ANDAEP se dispõe a colaborar, se a considerarem parte a convocar para o efeito.

A Direção, (Filinto Lima)